

---

**IBIASSUCÊ/BA, 05 DE AGOSTO DE 2022**

---

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DIÁRIO**  **OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ**

---

**ANO XI**

**EDIÇÃO Nº. 1685**

---

## RESUMO

|  |   |
|--|---|
| <b>PORTARIAS</b> .....                                 | 3 |
| PORTARIA GAB/PMI Nº 13/2022 DE 05 AGOSTO DE 2022 ..... | 3 |





**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ**  
**ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**PORTARIA N.º 013/2022.**

Nomeia Comissão para fiscalização e coordenação do Concurso Público para o provimento de cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ibiassucê.

**O Prefeito Municipal de Ibiassucê, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais e constitucionais:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, para compor a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, a ser instituído pelo Edital 001/2022, para provimento de vários cargos públicos do quadro da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, devendo tratar sobre todas as atividades que forem desenvolvidas com referência ao mencionado concurso público, em conjunto com a instituição realizadora, bem como acompanhar e fiscalizar a realização de todas as etapas do certame:

Presidente: **JOAQUIM TEIXEIRA MACIEL JUNIOR**

Membros: **GUTEMBERG CARDOSO FILHO**  
**ELIZETE DE CARVALHO SILVEIRA**

Art. 2º - A Comissão terá amplos poderes para supervisionar e fiscalizar as etapas do concurso, requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados ao bom desempenho das funções que lhes são conferidas.

Art. 3º - A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao Prefeito Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiassucê, 05 de agosto de 2022.**

**Francisco Adauto Rebouças Prates**  
**Prefeito Municipal**





## PROTOCOLO DE ASSINATURAS



As assinaturas digitais deste documento possuem conformidade com o padrão ICP-Brasil, instituído pela MP nº 2.200-2/2001, e são inseridas e verificadas por software de propriedade da BRASIL PUBLICAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA devidamente registrado junto ao INPI sob o número BR512020002003-8 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2595 em 29/09/2020, conforme previsto na Lei nº 9.609/98, regulamentada pelo DECRETO Nº 2.556/98.

Código de Verificação: A68A3C-F111D8-1569D3-67934A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA (CNPJ 20.242.680/0001-67) em 05/08/2022 18:00  
HASH: SHA-256 B0C65F620C412854922B054671604A83FA1952134330976981E62AF97441375A

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação no navegador através do endereço <https://valida.brasilpublicacoes.com.br/> e informe o Código de Verificação no início desta página ou acesse o link abaixo:

<https://valida.brasilpublicacoes.com.br?chave=A68A3C-F111D8-1569D3-67934A>